



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2.011

A Sra Renata Aparecida Natal Zago, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 048/2.011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2.011

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO : 13/05/2.011 a partir das 08:00 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E BIBLIOTECA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **treze de maio de 2.011, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES DOS LOTES - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E BIBLIOTECA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

1.1.1 – Fica incluído o Anexo VI no Edital do Pregão Presencial nº 034/2.011, informando os locais de entrega e instalação dos aparelhos de ar condicionado.

1.1.2 - Fica alterado o preâmbulo, incluindo-se na linha onde se lê os números de Requisições atendidas no Pregão nº 034/2011, a RC 985 da Secretaria da Saúde.

1.1.3 - Fica alterada a cláusula 5.1.9 do Edital do Pregão Presencial nº 034/2.011, passando a constar:

1.1.3.1 - A garantia dos objetos fornecidos será de no mínimo 12 (doze) meses, salvo especificação diversa nele constante, e será complementar à legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo a mesma ser conferida



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

mediante termo escrito, e ser da própria licitante, não admitindo-se a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame.

1.1.4 - Fica alterada a data de realização do certame para 13/05/2011.

1.1.5 - Fica alterada a cláusula 9.1 do Edital do Pregão Presencial nº 034/2.011 e 3.1 do Anexo V, passando a constar:

.1.1.5.1 - A entrega e instalação será única, realizada após o recebimento da autorização de fornecimento pela adjudicatária, observado o prazo informado na proposta e o disposto nas cláusulas 5.1.6 e 12.4 deste edital, devendo ocorrer das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, diretamente nos endereços listados no Anexo VI, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente.

1.1.6. – Fica incluída a dotação orçamentária abaixo na cláusula 14.1. no Edital do Pregão Presencial nº 034/2011 e 7.1 do Anexo V:

1.1.6.1 – nº 02.10.01 – 10.305.0049.2.108/4.4.90.52.00 – Ficha 436 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

1.1.7 - Fica alterada a cláusula 1.1.5.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 034/2.011, passando a constar:

1.1.7.1 - A visita técnica deverá ser realizada até 03 (três) dias antes da data da realização do Pregão, ou seja, até o dia 10/05/2.011, ocasião em que o Engenheiro Elétrico, ou servidor por ele indicado, acompanhará o licitante e expedirá o respectivo atestado de visita técnica.

1.1.8 - Fica alterada a cláusula 1.1.4 do Edital do Pregão Presencial nº 034/2.011, passando a constar:

1.1.8.1 - Com referência aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08 do Anexo I, os mesmos deverão ter “Classificação A” em economia de energia elétrica.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 28 de abril de 2011.

.....
Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial